



Orientação Educativa

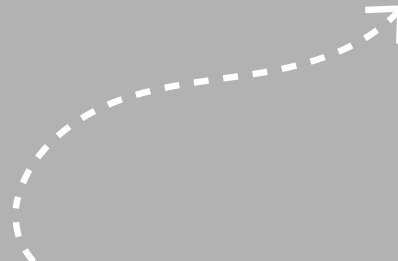
Registros de um percurso de formação

Organização: Dra. Silvana Corbellini

Especialização em
orientação
educacional



UFRRGS
UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RIO GRANDE DO SUL



Copyright © 2021 by Sivana Corbellini (Organizadora).

Todos os direitos para o BRASIL e países de língua portuguesa reservados e protegidos pelas leis em vigor, em cada um deles, sobre DIREITOS AUTORAIS a Sivana Corbellini (Organizadora).

Nenhuma parte desse livro poderá ser reproduzida ou transmitida, sejam quais forem os meios empregados: eletrônicos, mecânicos, fotográficos, gravação ou quaisquer outros.

Arte final: Priscila Evangelista

Capa: Gráfica da UFRGS

Revisão: Priscila Evangelista

Diagramação e Produção Gráfica: Forma Diagramação

Impresso no BRASIL

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

O69

Orientação Educacional: registros de um percurso de formação / Sivana Corbellini, organizadora. – Porto Alegre: Formadiagramação, 2021.

192 p.: il.

ISBN 9786599194122

1. Orientação pedagógica. 2. Professor. 3. Pedagogia. I. Corbellini, Sivana. II. Título.

CDU 37.013

Bibliotecária Responsável: Ana Cristina Theis Parnoff CRB – 10/2542

CONTRIBUIÇÕES DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL NA FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL – ABORDAGENS NO TCC

Maria Goreti Farias Machado

Resumo

Estudo qualitativo documental dos TCC do curso de especialização em Orientação Educacional com o objetivo de mapear e analisar a produção considerando duas categorias: a temática escolhida e a abordagem da legislação como fundamento para as análises do estudo. É possível afirmar que ainda é frágil a apropriação das normas e das políticas educacionais nas reflexões apresentadas nos TCC dos concluintes, o que reforça a necessidade da formação continuada como forma de aprofundamento e apropriação dos temas da área.

Palavras-chave: Formação Continuada; Legislação Educacional; Orientação Educacional.

Introdução

A luta pela valorização dos profissionais da educação não é recente no Brasil. Em 1993, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) coloca-a como pauta de luta e no mesmo patamar das reivindicações salariais¹ (WEBER, 2015, p.503). Desde então, algumas políticas de valorização desses profissionais foram instituídas no âm-

bito nacional, dentre elas, políticas para a formação de professores, de gestores e de profissionais de coordenação pedagógica. No aparato legal, a formação continuada consta especialmente na Lei nº 9.394/1996, Lei de Diretrizes e Bases de Educação Brasileira – (LDB), reafirmada na Lei nº 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação (PNE)².

A valorização profissional é parte das condições de qualidade da oferta escolar e da garantia constitucional do direito à educação para todos os níveis, etapas e modalidades, assegurando o acesso universalizado, o respeito à diversidade e aos princípios democráticos. Ao tratar-se de políticas de valorização profissional, a exemplo da formação continuada dos profissionais da educação, a mesma não pode ser dissociada do fato de a educação obrigatória ser um direito público subjetivo e como tal tem que assegurar as políticas públicas necessárias para garantir este direito.

Nos últimos anos, buscando atingir o maior número possível de profissionais, a formação continuada tem sido ofertada no formato a distância oportunizando acesso aos que não poderiam deslocar-se para realizar formação em localidades distantes de seu local de moradia e trabalho. Este padrão vem repetindo-se inclusive para os profissionais da área pedagógica, como o Orientador Educacional (OE).

Em tempos de pandemia, em que as tecnologias têm sido a maneira mais segura de aproximar o profissional de sua formação continuada, o curso de especialização em Orientação Educacional realizado pela Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) possibilitou associar a prática profissional, os fundamentos teóricos e da legislação ao uso das tecnologias. Os objetivos propostos no curso foram atingidos e os resultados podem ser verificados na riqueza dos trabalhos de conclusão de curso apresentados pelos estudantes.

As atividades foram centradas no exercício da prática reflexiva e contextualizada por intermédio das referências clássicas do campo de conhecimento associado às ferramentas digitais. A matriz curricular do curso foi estruturada em seis eixos temáticos: Aprendizagem e Tecnologias; Orientação Educacional; Fundamentos Básicos; Campo Profissional; Desafios na Contemporaneidade; Pesquisa e Protagonismo e a Escrita orientada de trabalho de conclusão de curso (TCC).

² Também prevista no PNE de 2001.

No eixo Fundamentos Básicos, essencial para a compreensão integral do papel deste profissional na atividade profissional, contemplou o campo das políticas educacionais, envolvendo a legislação de ensino vigente, por intermédio da oferta da disciplina “Legislação Educacional – Noções básicas para a Educação Básica”. É neste eixo que se insere o foco deste estudo.

A disciplina foi desenvolvida com uma carga horária total de 45h. Seu objetivo foi o estudo crítico-compreensivo da legislação educacional referente à Educação Básica e a atuação de orientadores e supervisores escolares. Foram abordados os conteúdos relativos aos fundamentos legais e normativos da educação básica brasileira; a legislação que regulamenta a profissão do OE; as políticas públicas para a educação; gestão educacional e práticas institucionais; as diretrizes curriculares para educação básica e base nacional comum curricular. As atividades avaliativas da disciplina ocorreram através de textos reflexivos sobre o conteúdo, discussão em fórum, revisão dos conceitos básicos da organização da educação básica e das normas.

Além das disciplinas cursadas ao longo do curso, os estudantes foram construindo as relações teóricas para a escolha das temáticas e do foco do estudo para o TCC. Esta definição resultou dos anseios e das provocações proporcionadas pelas reflexões realizadas no decorrer do curso. Acima de tudo, resultou do interesse que cada um externou ao final do curso, levando em conta os aprendizados e as lacunas ainda existentes na etapa final.

É deste modo que a pesquisa vai constituindo-se, a partir das perguntas que ainda permanecem e que os leva a investigar buscando respostas. Portanto, a escrita do TCC é uma construção gradativa que se retroalimenta. Como referem Lima e Miotto, “[...] o processo de pesquisa se constitui em uma atividade científica básica que, através da indagação e (re)construção da realidade, alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade” (LIMA; MIOTTO, 2007, p.39).

Além da escolha do tema, foi preciso definir os referenciais teóricos metodológicos. Possivelmente essas escolhas recairiam sobre as bibliografias indicadas no curso e aquelas diretamente relacionadas ao objeto a ser investigado/problema de pesquisa.

De acordo com Severino, o trabalho científico:

Refere-se ao processo de produção do próprio conhecimento científico, atividade epistemológica de apreensão do real; ao mesmo tempo, refere-se igualmente ao conjunto de processos de estudo, de pesquisa e de reflexão que caracterizam a vida intelectual do estudante; refere-se ainda ao relatório técnico que se registra dissertativamente os resultados de pesquisas científicas. (SEVERINO, 2007, p. 18).

Como já foi mencionado, o curso abordou a legislação e as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento da atividade profissional do OE na escola. É coerente, portanto, analisar até que ponto esses referenciais fazem parte das análises dos estudos produzidos nos TCC, posto que a ação pedagógica está amparada nos atos normativos e nas políticas públicas educacionais e envolve toda a comunidade escolar no sentido da compreensão dessas políticas que respaldam as garantias do acesso e da permanência dos alunos na escola.

Buscando compreender as correlações realizadas no decorrer do curso, considerando as disciplinas cursadas e os campos de conhecimento, este artigo realiza uma reflexão acerca das escolhas realizadas pelos concluintes nos estudos dos TCC com um olhar para as temáticas escolhidas e os referenciais normativos e legais abordados pelos concluintes. Neste sentido, o artigo tem por objetivo: *Mapear e analisar a produção dos cursistas nos trabalhos de conclusão do curso, considerando duas categorias: temática escolhida e a abordagem da legislação como fundamento para as análises do estudo.*

Foram analisados, para tanto, os TCC finalizados até março de 2021.

Formação continuada – Cenário do monitoramento do PNE

As mudanças na educação brasileira têm sido muito dinâmicas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988 (CF), da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB) e do Plano Nacional de Educação (PNE), este último ainda ignorado no cumprimento da maior

parte das metas. A regulamentação de artigos da CF e da LDB alteraram significativamente a organização da educação nacional, as políticas de acesso e permanência, a definição da faixa etária da obrigatoriedade, o currículo, carreira e valorização dos profissionais da educação, as receitas para financiamento da educação e os programas educacionais financiados pelo governo federal.

Por outro lado, o cumprimento das metas do PNE que poderiam trazer maior impacto para as mudanças educacionais necessárias para a educação brasileira, especialmente a Educação Básica, não é priorizado. Dentre as 20 metas do PNE, a formação continuada dos profissionais da educação é uma das condições para a oferta de uma educação de qualidade. Especialmente no que se refere ao fator das escolas públicas terem profissionais atualizados e qualificados, pode impactar fortemente na vida escolar das comunidades menos favorecidas.

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apresentou no Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do PNE – 2020, onde aponta que o país não alcançou a articulação necessária em torno de um regime de colaboração, com ações integradas entre União, estados, Distrito Federal e municípios que garantam o cumprimento das metas e do objetivo maior do plano, que é o da redução das desigualdades, da promoção da diversidade, da valorização dos profissionais da educação e da ampliação do investimento em educação. O relatório destaca que, apesar dos limites para o cumprimento das metas, o acesso à educação básica vem crescendo ao longo dos anos e atribui isso a dois principais fatores:

[...] o esforço dos sistemas de ensino municipais e estaduais na ampliação da oferta de vagas em suas áreas de competência prioritárias, favorecido a partir da criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) e posteriormente do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb); de outro, a tendência demográfica de redução da população em idade escolar, observada ao longo dos últimos anos na faixa etária de 0 a 17 anos, o que faz acelerar a cobertura escolar e pré-escolar, incluindo o atendimento em creche (INEP, 2020, p 12).

Dos principais desafios, o relatório destaca as desigualdades e trajetória escolar irregular e o baixo nível de aprendizado dos alunos das escolas públicas brasileiras. Aponta ainda que a universalização da educação obrigatória não foi atingida até 2016, como previsto no plano. Na educação infantil (EI) a faixa obrigatória chegou a 94% em 2018, faltando ainda a inclusão de 330 mil crianças na pré-escola para a universalização desta faixa etária. O ensino fundamental (EF) alcançou 98% em 2019; contudo, a conclusão desta etapa ficou em 78% para adolescentes de 16 anos. A faixa etária com menor atingimento da meta é a de adolescentes, de 15 a 17 anos, com 93% de jovens matriculados e a exclusão de cerca de 680 mil jovens, em 2019. Além disso, muitos jovens desta faixa etária estão matriculados no EF quando deveriam estar no ensino médio (EM).

Em relação à formação dos profissionais da educação, o PNE, na meta 15, previu:

Garantir, em regime de colaboração entre a união, os estados, o distrito federal e os municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (PNE, 2014).

Os indicadores analisados no relatório demonstram que há profissionais formados em pedagogia suficientes, mas alerta que a formação para os anos finais do EF ainda não é suficiente. Do mesmo modo, demonstra o aumento nas formações em cursos de pós-graduação, atingindo 41% de professores com este nível de formação. Há falta de professores com formação nas especialidades como língua estrangeira e física nas escolas públicas. Há professores atuando em áreas que não são de sua formação inicial. Os concursos têm sido substituídos por contratos temporários e parcerias público e privadas não somente na educação infantil, mas já cresce inclusive no EF.

Os baixos salários do magistério público, se comparado a outros profissionais de formação superior, contribui para a falta de profissionais. Existe oferta de formação para esses profissionais, inclusive em universidades públicas; todavia, há baixa procura e alta desistência dos

interessantes, especialmente nos cursos de física.

O caminho a trilhar para a valorização dos profissionais da educação, dentre eles o do Orientador Educacional, é longo e envolve toda a equipe pedagógica da escola. Como parte deste corpo especializado, a figura do Orientador Educacional tem sido essencial nas questões que envolvem os alunos e seus processos de aprendizagem e socialização na escola. Por isso, a formação continuada desses profissionais precisa acompanhar as mudanças que ocorrem na sociedade de modo tão acelerado.

A formação continuada dos profissionais da educação (direção, pedagogos, professores e outros) é uma condição estratégica de atualização e promoção que, conseqüentemente, contribui para a melhoria da qualidade de ensino/aprendizagem e criação de novos modelos de gestão (TAROUCO, 2016, p.216).

O OE é parte da equipe pedagógica na escola. Sua atuação dá-se na perspectiva da melhoria da qualidade da oferta escolar. O papel que cada um exerce no cotidiano da escola é essencial na gestão dos processos dentro da escola. Isto implica o trabalho articulado dos diversos atores, equipe diretiva, coordenador pedagógico e OE.

A natureza do trabalho que se desenvolve numa instituição educativa está a exigir formas cooperativas de organização do trabalho e da autoridade na escola, a partir de uma gestão com maior força diante do Estado e maior legitimidade diante da comunidade educativa (PARO, 2008, p. 132).

Esta nova visão nas atribuições do Orientador Educacional exige que a formação para o exercício da sua prática esteja assentada nos princípios previstos de uma educação democrática e libertadora. Para alcançar tais princípios, há a necessidade de observar as normas que asseguram o direito pleno a uma educação de qualidade, respeitando a diversidade e conduzindo o trabalho deste profissional para garantir esses direitos. Mas esta não pode ser uma ação isolada. A atuação deste profissional deve estar integrada ao todo da instituição, exercendo o papel pedagógico na busca dos mesmos objetivos.

A legislação brasileira evoluiu no sentido de fortalecer o papel des-

tes profissionais, passando a estabelecer uma relação com as mudanças sociais no país, inclusive da ampliação do acesso à escolarização dos brasileiros, ainda que sua presença não seja prevista como obrigatória em Lei Federal. São mudanças muito dinâmicas e por isso requerem a formação continuada dos profissionais da educação.

Um aspecto importante a destacar é que o campo da política educacional perpassa toda o trabalho pedagógico. São as políticas públicas que garantem os direitos dos cidadãos. O desafio dos formadores nesta área é o de conquistar os estudantes chamando a atenção para a relevância de conhecer e aprofundar os conhecimentos sobre as políticas educacionais e as legislações vigentes.

É neste contexto que este artigo reflete a formação continuada dos profissionais da Orientação Educacional cujo desempenho na função precisa estar fundamentado nas políticas educacionais vigentes. Deste modo, a realização de uma pós-graduação e o TCC devem conter os aspectos legais e normativos do campo da atuação e da organização da educação nacional.

Aspectos metodológicos

Trata-se de um estudo qualitativo caracterizado por uma pesquisa aplicada visto que especifica um contexto e determinado grupo (RICHARDSON, 2007; SELIGER, SHOHAMY, 2001). A metodologia adotada foi a de análise documental a partir da leitura dos trabalhos de conclusão de curso. Trinta e seis estudantes iniciaram o curso, mas vinte e cinco concluíram as disciplinas. Foram analisados vinte e três TCC, dentre os vinte e cinco concluintes³, mapeando as temáticas escolhidas e as referências normativas.

A partir deste mapeamento os trabalhos foram analisados buscando identificar as articulações em relação às temáticas escolhidas e os referenciais normativos nos argumentos utilizados. Para isso adotou-se como critério, inicialmente, identificar as temáticas e, a partir delas, identificar as articulações envolvendo a legislação. Ou seja, de acordo com o tema escolhido, identificar de que maneira o tema foi sustentado

³ Dois trabalhos não estavam disponibilizados na elaboração deste estudo.

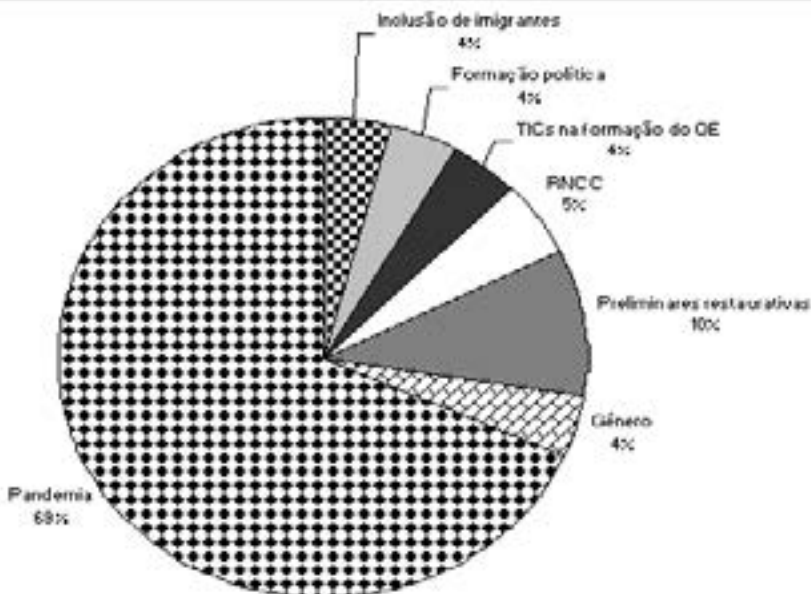
pelas referências normativas e legais da educação. Todavia, em razão de o tema mais escolhido ter sido o contexto da pandemia foi necessário identificar também, no que tange à temática, o foco (subtemáticas) escolhido para estudo pelo cursista. A partir dessas observações a seguir são apresentados os resultados do mapeamento e as respectivas análises.

Mapeando e analisando as escolhas dos concluintes

Os dados mapeados na leitura dos TCC foram registrados no gráfico e quadros a seguir. O Gráfico 1 apresenta o número de trabalhos por temáticas.

Análise dos dados coletados

Gráfico 1 – Número de trabalhos por temáticas



Fonte: Elaborado pela autora

O primeiro destaque a ser feito diz respeito à ampla maioria de trabalhos com a temática relativa à crise sanitária vivida no período e as implicações para a educação. O que se alterou relativamente foram as subtemáticas abordadas. Na temática Pandemia, houve uma variação dentre os objetos de análise escolhidos pelos estudantes. Outras temáticas tiveram apenas um trabalho ou o foco foi aproximado, não cabendo distinção neste sentido para produzir as análises sobre os referenciais normativos e legais.

Temática geral	Qtd.	Sub temáticas
Pandemia	15	O trabalho da Orientação Educacional no ERE; Percepções e Relações na escola com a pandemia; Evasão e busca ativa Apoio socioemocional ao docente;
Gênero	2	Estereótipos de gênero e projetos sobre o tema
Práticas restaurativas	2	Mediação de conflito e comunicação não violenta
BNCC	1	Papel da OE na implementação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC)
Formação política	1	O papel do OE na formação política dos profissionais
Inclusão de imigrantes	1	Papel do OE na inclusão de estudante imigrante
TICs na formação do OE	1	Utilização das tecnologias na comunicação da escola

Quadro 1- Temáticas e sub temáticas

Fonte: Elaborado pela autora

Na temática Pandemia, o trabalho do OE foi mais abrangente dentre as subtemáticas, somando-se a outras três: percepções e relações na escola com a pandemia, apoio socioemocional ao docente e evasão na pandemia. Os seis temas que seguem não envolveram questões de pandemia sendo bem específicos nas temáticas apontadas. O quadro 2 apresenta quais as referências normativas e legais foram utilizadas para fundamentar as análises dentro de cada temática.

Temática geral	Referências normativas e legais adotadas no estudo	Qtd.
Pandemia	LDB, BNCC, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). CF de 1988	5
	Pareceres, decretos e resoluções para a pandemia	5
	Nenhuma norma	5
Gênero	Nenhuma norma	2
Práticas Restaurativas	LDB (objetivos da educação)	1
BNCC	BNCC, Diretrizes Curriculares da Educação infantil LDB; Referencia Curricular Gaúcho, Resoluções	1
Formação política dos profissionais	LDB; BNCC	1
Inclusão	LDB	1
TICs na formação	LDB; ECA	1

Quadro 2 – Referências normativas e legais por temática

Fonte: Elaborado pela autora

Começo afirmando que em todos os trabalhos analisados as normas relativas ao papel e à função do OE estavam presentes. Entender o lugar deste profissional na educação tem sido algo amplamente debatido, especialmente pelas mudanças que cercam a formação inicial e continuada para o exercício da função, bem como o da obrigatoriedade deste profissional nas instituições escolares no Brasil. Cabe este registro como forma de destacar o quanto o debate é atual e o quanto os profissionais estão atentos à questão. Todavia, no que se refere a estabelecer relações entre o papel que este profissional exerce nas escolas e as políticas educacionais, através da apropriação das legislações, o que se verificou é que ainda existe uma lacuna importante para o processo da gestão na escola.

Analisando os dados coletados, de 15 estudos com a temática pandemia, cinco não utilizaram referências normativas e legais. O que chama a atenção é que este foi um tema de grande debate nas mídias em

razão das definições pelo ensino remoto nas redes de ensino no Brasil. As normas exaradas pelos governos locais e federal em relação às medidas a serem tomadas implicaram a organização do trabalho pedagógico e, principalmente, nas garantias do direito à educação previsto na CF de 1988 e normas correlatas para o ensino remoto.

Esta seria uma discussão básica, ao tentar compreender como o direito público subjetivo assegurado pela Constituição Federal de 1988 deveria ser respeitado no momento da crise sanitária. Esta questão ainda está associada às condições de acessibilidade dos alunos aos mais diversos formatos de ensino remoto oferecido. Era um debate necessário e que não foi incorporado em cinco estudos realizados com a temática pandemia. Outros cinco trabalhos abordaram com detalhamento as normas gerais, enquanto apenas cinco dos quinze adotaram como referências as normas gerais e específicas para o período da crise sanitária.

Em relação à temática gênero, não houve apropriação das normas educacionais nas análises apresentadas. O tema ainda é complexo de ser pautado no âmbito dos processos educacionais nas escolas. O embasamento legal poderá auxiliar nas argumentações para a defesa das questões relativas ao gênero no interior da escola, garantido o respeito à diversidade. Na temática sobre práticas restaurativas, apenas um dos dois trabalhos fez referência a normas gerais. Nas demais temáticas escolhidas, com um trabalho cada, houve referência às normas gerais.

Se considerarmos o aprofundamento realizado em cada estudo é possível inferir que ainda é frágil a apropriação das normas e das políticas educacionais nas reflexões apresentadas nos TCC dos concluintes, o que reforça a necessidade da formação continuada como forma de aprofundamento e apropriação dos temas da área.

Considerações finais

Neste artigo busquei realizar uma reflexão sobre a apropriação da legislação educacional pelos concluintes do Curso de Especialização em Orientação Educacional da UFRGS nos estudos realizados nos TCC. O objetivo foi o de verificar se as normas educacionais vigentes foram utilizadas nas reflexões sobre as práticas desses profissionais expressa

nos trabalhos de conclusão do curso. A partir do mapeamento e análise sobre as temáticas escolhidas, as abordagens e do uso da legislação nos argumentos dos cursistas, foi possível identificar que ainda há um certo distanciamento desses profissionais em relação às legislações e às políticas educacionais.

As políticas públicas são atravessadas pelas interpretações de quem as implementa. Por isso, a transformação desta realidade pode ocorrer a partir da construção de espaços de discussão das políticas educacionais na escola como parte das atividades que a coordenação pedagógica realiza, na qual se inclui o OE. Os momentos de atividades coletivas podem ser utilizados para as discussões das políticas educacionais, inclusive sobre as políticas voltadas para a valorização profissional, qualificando a sua compreensão. Outro modo de fortalecer este processo é através dos projetos de intervenção na escola articulados com a formação continuada dos profissionais da educação.

Entende-se que este é um caminho necessário para a formação continuada do OE, pois seu trabalho é parte de um todo que tem como objetivo maior a garantia do direito à educação de qualidade, com respeito à diversidade.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 jul. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 1996. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 07 ago. 2021

BRASIL. Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF., 10 jan 2001. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10172.htm Acesso em: 07 ago. 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF. 26 jun 2014. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm Acesso em: 07 ago. 2021.

LIMA, T.C.S.; MIOTO, R.C.T. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katalysis**, v. 10, p. 35-45, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rk/a/HSF5Ns7dkTNjQVpRyvhc8RR/?format=pdf&lang=pt> Acesso em: 01 jul. 2021.

PARO, V. A estrutura didática e administrativa da escola e a qualidade do ensino fundamental. **RBPAE** – v.24, n.1, p. 127-133, jan./abr. 2008. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/rbpae/article/view/19242/11168> Acesso em: 25 jul. 2021.

PEDROSA, S.M.P.A. A educação a distância na formação continuada do professor. **Revista Educar**, Curitiba, n. 21, p.67-81, UFPR, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/qsRKGnxywm6Mt9ZFxbPBwBy/abstract/?lang=pt> . Acesso em: 25 jun. 2021

RICHARDSON, R.J. **Pesquisa social: métodos e técnicas**. 3.ed. São Paulo: Editora Atlas, 2007.

SELIGER, H.W; SHOHAMY, E. **Second Language Research Methods**. Oxford: Oxford University Press, 2001.

SEVERINO, A.J. **Metodologia do Trabalho Científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

TAROUCO, L.M.R. Desafios da Gestão e uso das TIC na Escola. p.203-224 In: BATISTA, N.C.; FLORES, M.L.R. (Org.) **Formação de gestores escolares para a educação básica: avanços, retrocessos e desafios frente aos 20 anos de normatização da gestão democrática na LDBEN**. Porto Alegre: Evangraf: Escola de Gestores da educação Básica, 2016.

WEBER, S.. O Plano Nacional de Educação e a valorização docente: confluência do debate nacional. **Cadernos Cedes**, Campinas, v. 35, n. 97, p. 495-515, set-dez. 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v35n97/1678-7110-ccedes-35-97-00495.pdf>